

STIM-BAHIA



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação de Equipamentos Geradores de Energia, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia



Alterado em 04/12/2014

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REFRIGERAÇÃO 2016/2016

DATA BASE 1º DE JANEIRO DE 2016

REAJUSTE SALARIAL DE 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)

Reajuste salarial dos pisos e salários até R\$ 3.000,00:
(sobre a base salarial dez/ 2015)

- 9% de janeiro a junho, mais 2,28% de julho a dezembro.

Reajuste salarial dos pisos e salários acima de R\$ 3.000,00:

- 8% de janeiro a junho, mais 3,28 de julho a dezembro.

CLAUSULA 3ª – PISOS NORMATIVOS

FUNÇÕES	Salário a partir de janeiro/2016 9%	Salário Hora	Salário a partir de julho/2016 2,28%	Salário Hora
Operário Qualificado	R\$ 1.363,00	R\$ 6,19	R\$ 1.391,00	R\$ 6,32
Ajudante Prático	R\$ 965,00	R\$ 4,38	R\$ 985,00	R\$ 4,47
Ajudante Comum	R\$ 916,00	R\$4,16	R\$ 935,00	R\$ 4,25

Paragrafo 6º - O pagamento das diferenças retroativas referentes aplicação do previsto Caput da cláusula deverá ser feito até a folha de pagamento do mês de Setembro de 2016.

ALIMENTAÇÃO

Valor facial a partir de janeiro/2016	R\$ 15,00
Valor facial acima de R\$ 15,00 - reajuste de 13,6%	

TAXA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

As empresas descontarão trimestralmente de cada trabalhador não associado o valor conforme abaixo:

Salário de R\$ 957,60	R\$ 16,00
Salário de R\$ 957,61 à R\$ 1.008,90	R\$ 20,00
Salário de R\$ 1.008,91 à R\$ 1.425,00	R\$ 25,00
Salário de R\$ 1.425,01 em diante	R\$ 30,50